



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



00006C3E16FE9B3

INDICAÇÃO Nº 268 /2013

INDICO A CONSTRUÇÃO DE GUARITA, PORTÃO FECHADO E MURO DE ALVENARIA COM CERCA ELÉTRICA AO REDOR DA "CASA ABRIGO DA MULHER", NO MUNICÍPIO DE SORRISO.

JOSÉ CARLOS - PR, Vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade da construção de guarita, portão fechado e muro de alvenaria com cerca elétrica ao redor da "Casa Abrigo da Mulher", no município de Sorriso.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a "Casa Abrigo da Mulher" tem a finalidade de dar segurança as vítimas da violência doméstica;

Considerando que as mulheres quando estão na "Casa de Abrigo da Mulher", ficam sob a proteção do município, sendo portanto, responsabilidade do mesmo assegurar a proteção dessas mulheres, bem como, dos filhos que as acompanham;

Considerando que a "Casa Abrigo da Mulher" é cercada apenas de tela de proteção, ficando visível tudo o que ocorre dentro do pátio da mesma;

Considerando que esta tela pode ser falcemente cortada possibilitando a entrada de invasores;

Considerando que as mulheres podem se sentir inseguras e oprimidas ao verem seu opressor passando na rua;

Considerando que é uma reivindicação das mulheres que utilizam a "Casa Abrigo da Mulher".

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de agosto de 2013.


JOSÉ CARLOS
Vereador PR



+



4



Handwritten blue scribble or mark.



A